



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Escola Judiciária Eleitoral

Plano Anual de Trabalho (PAT) 2016

A Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC), unidade integrante da estrutura do TRESC, foi criada pela Resolução TRESC n. 7.376/2004 e renomeada pela Resolução TRESC n. 7.846/2011, por meio da qual recebeu a designação *Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva*.

Em vista da expedição da Resolução TSE n. 24.433/2014, que dispôs sobre a nova estrutura, o funcionamento e as competências das Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs) nas Unidades da Federação, foram editados no âmbito deste Tribunal as Resoluções TRESC n. 7.927/2015 (Reestruturação da EJESC) e n. 7.928/2015 (Regimento Interno).

A partir da inovação normativa, são finalidades da EJESC:

(i) a formação, a atualização e a especialização continuada ou eventual em áreas de interesse da Justiça Eleitoral, de seus magistrados e servidores, admitida a participação de outros interessados;

(ii) o aperfeiçoamento de magistrados e servidores da Justiça Eleitoral, com foco na melhoria da prestação jurisdicional e dos serviços eleitorais;

(iii) o desenvolvimento de ações de estímulo ao estudo, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral;

(iv) o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social voltadas ao fortalecimento da cidadania.

As atividades desenvolvidas pela EJESC têm como objetivos a construção de práticas, de aprendizado e de conhecimento científico, acadêmico e técnico de forma coletiva, aplicando-os na melhoria da prestação

jurisdicional e dos serviços eleitorais (cf. art. 3º da Resolução TRESA n. 7.928/2015).

Serão as atividades desenvolvidas por esta Escola em 2016:

1 Encontro do VII CODEJE

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Diretoria da EJESC aceitaram convite formulado no VI Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE) e II Encontro Nacional do Programa Eleitor do Futuro, de 11 a 13 de novembro de 2015, em Foz do Iguaçu/PR, para sediar nesta capital o VII Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais.

A EJESC gerenciará as ações necessárias para a realização do evento.

2 Revista Resenha Eleitoral impressa

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina possui duas revistas, com ISSN¹: uma impressa e outra virtual. Ambas publicam artigos em Direito e em áreas afins, que representam contribuições relevantes ao debate jurídico, em especial àqueles afetos ao Direito Eleitoral. A revista eletrônica é, ainda, um portal multimídia.

Em outubro do corrente ano de 2015, atendendo a uma diretriz da Presidência do TRESA, houve a revitalização da revista impressa, que não era publicada desde 2011, numa parceria que envolveu a Secretaria Judiciária e esta Escola Judiciária, bem como servidores de outras unidades que colaboraram de maneira individual.

A próxima edição da Resenha Eleitoral impressa resta prevista para o primeiro semestre de 2016, em atendimento ao critério da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para a área Direito, que exige periodicidade mínima de seis meses, a contar da última edição, que ocorreu no início de novembro próximo passado.

As reuniões que culminarão no projeto operacional para concretizar a publicação já têm sido feitas desde novembro deste ano. Para subsidiá-las, serão utilizados os conhecimentos adquiridos em evento promovido pelas

¹ ISSN (*International Standard Serial Number*) é um número de identificação única, internacionalmente reconhecido para publicações seriadas que, uma vez atribuído, torna-se atributo individual do título pelo tempo que for editado, sob um determinado título.

CAPES, do qual participou integrante da EJESC (Seminário Nacional Qualis Periódico da CAPES 2015 – Área Direito, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, ocorrido de 3 a 4 de dezembro, no Rio de Janeiro/RJ).

Assim como se deu em relação à edição anterior, Processo Administrativo Eletrônico específico tratará acerca do tema.

3 Especialização e mestrado em Direito Eleitoral e Gestão na Justiça Eleitoral

Com vistas a qualificar o quadro de Magistrados e Servidores Eleitorais, a EJESC, no exercício de 2016, contatará com instituições de ensino conceituadas e credenciadas junto ao MEC, com o objetivo de submeter à Alta Administração a análise de cursos pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, em matéria eleitoral.

Os requisitos a serem atendidos para a escolha da referida pós-graduação é a qualidade técnica do corpo de professores que irão ministrar as aulas, que tenham conhecimentos aprofundados sobre a área, formação acadêmica de alto nível (mestrado e doutorado), bem como produção acadêmica de excelência. Outro critério a ser considerado é que a EJESC tenha a possibilidade de eleger o conteúdo programático a ser ministrado, de forma a espelhar as necessidades e peculiaridades da Justiça Eleitoral catarinense. Com efeito, procurar-se-á estabelecer parceria(s) que propicie(m), mais do que eventuais descontos, a possibilidade de participação no formato de ensino à distância, facilitando a participação de juízes eleitorais e servidores do interior do Estado, e a participação do TRESA na definição do conteúdo programático.

Vale registrar que esta iniciativa também visa à formação de instrutores, palestrantes e corpo docente específico no quadro de servidores e de juízes eleitorais do TRESA, uma vez que o mestrado acadêmico confere grau e prerrogativas para o exercício da docência. Também para desenvolver a cultura institucional de pesquisa, fomento, debate e aperfeiçoamento em matéria eleitoral, uma vez que, por meio da pós-graduação, são gerados artigos científicos para a revista Resenha Eleitoral.

4 Convênios e termos de cooperação técnico-científica

Com vistas a estabelecer intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e a promoção de ações,

programas ou projetos de interesse comum, a EJESC prosseguirá no estabelecimento de contatos com entidades diversas, para parceria.

A Escola contactou Instituições de Ensino distribuídas no estado de SC acerca do interesse em estabelecer convênios com o TRESA, visando ao oferecimento de descontos nas mensalidades aos servidores e respectivos dependentes.

5 Capacitação

5.1 Ações de capacitação – Presenciais ou em EaD

A EJESC participará do gerenciamento e da execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) de 2016, envolvendo contratação de treinamentos externos e treinamentos *in company*, bem como das ações de capacitação afetas às eleições 2016 aprovadas pelo Grupo de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Projeto Eleições (GAPE).

No que tange à preparação das ações de Educação a Distância (EAD) das Eleições 2016, está previsto para o início do mês de março, um curso de Formação de Tutores, com o objetivo de formar tutores capazes de formular estratégias e fomentar a participação ativa dos participantes das ações de capacitação a distância, de modo a alcançar um aprendizado efetivo. É desejável que todos os tutores que atuarão em ações de capacitação de assuntos eleitorais referentes à Eleição 2016 participem desta iniciativa importantíssima para a melhoria do contexto da EAD no TRESA.

Em relação às ações de capacitação em EAD, a futura Assistência de Educação a Distância acompanhará o trabalho dos conteudistas, desde a concepção inicial dos cursos, colaborando com a definição de estratégias de aprendizagem e sugerindo formas de apresentação dos conteúdos que efetivamente colaborem com um aprendizado engajado e significativo por parte dos estudantes até a fase de design instrucional de todos os cursos para finalmente, criar os conteúdos para web e disponibilizá-lo no ambiente virtual de aprendizagem do TRE/SC.

As ações de capacitação previstas e aprovadas pelo GAPE para as Eleições 2016 são:

- (a) Propaganda Eleitoral, exercício de Poder de Polícia e Horário Eleitoral;

- (b) Prestação de Contas – Normas;
- (c) Procedimentos Jurisdicionais;
- (d) Registro de Candidaturas;
- (e) Treinamento em Geração de Mídias – GEDAI;
- (f) Treinamento em Urnas Eletrônicas;
- (g) Treinamento de Multiplicadores de Mesários;
- (h) Treinamento dos Operadores de Totalização;
- (i) Prestação de Contas – Análise.

Além das ações de capacitação previstas pelo GAPE, há os cursos previstos no PAC/2015 que, transformados para ambiente de EAD, serão disponibilizados ao conjunto de servidores do TRE/SC no ano de 2016. São eles:

- (a) Excelência no atendimento ao cidadão;
- (b) Atualização no novo Código de Processo Civil;
- (c) Direito Processual Penal.

5.2 Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento/2017

A EJESC gerenciará a formulação do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) de 2017.

5.3 Projeto Pedagógico e Plano Plurianual de Capacitação

A EJESC iniciará os trabalhos para formulação do Projeto Pedagógico e do Plano Plurianual de Capacitação a ser apresentado em 2017, utilizando os conhecimentos iniciais adquiridos no Curso de Diretrizes Pedagógicas, organizado pela Escola Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, de 24 a 26 de agosto de 2015, em Brasília/DF, bem como buscando mais capacitação de seu quadro na matéria e parcerias com as demais Escolas Judiciárias.

6 Ações para Cidadania e Eleições

Em razão do dever de otimizar os recursos financeiros e pessoais, da uniformização da informação que parte deste Tribunal para a sociedade e das

atuais restrições orçamentárias, a Escola participará do processo de produção de conteúdo dos materiais voltados a partidos, candidatos e eleitores, tais como guias, apresentações, tira-dúvidas, manuais e vídeos, abaixo tratados. Além disso, buscará parcerias que possibilitem a concretização das referidas ações com entidades e órgãos.

6.1 Candidatos e Partidos Políticos

Eventos objetivando informar e orientar possíveis candidatos e dirigentes de partidos políticos dos direitos e deveres inerentes à participação na política, tanto no que se refere à vida partidária quanto à campanha eleitoral, tratando da legislação eleitoral, em geral, das causas de inelegibilidade, das condições de elegibilidade, das convenções partidárias, do registro de candidatura, da propaganda, das condutas vedadas, do abuso do poder econômico e do poder político, e de ilícitos administrativos e criminais.

Concretizar-se-á a atividade por meio de palestras e parcerias com entidades públicas e privadas. As exposições serão realizadas por juízes eleitorais e integrantes do quadro de pessoal do TRESA, seja com transmissão a partir da Sede do TRESA pelo Canal no *Youtube* ou presencialmente, mediante colaboração das Zonas Eleitorais.

6.2 Eleitor

Eventos de ações para a cidadania, com o intuito de informar os direitos e deveres no que se refere à importância do voto, à ilicitude da compra e do escambo de votos, à vedação à compra de abstenção eleitoral, às condutas vedadas aos candidatos e ao abuso do poder econômico e do poder político.

6.3 Programa Eleitor do Futuro

A EJESC iniciou contatos com as demais Escolas Judiciárias do país a fim de obter materiais e experiências sobre o programa Eleitor do Futuro, os quais servirão de base para os projetos de Cidadania pela Assistência de Ações Institucionais.

A Escola iniciará a formatação de atividades de cidadania junto a instituições de ensino fundamental e médio de SC.

6.4 Segurança do processo eleitoral

A EJESC disseminará informações relativas à matéria de segurança do processo eleitoral, notadamente no que se refere aos mecanismos de controle e auditoria, tanto para o público interno quanto para o público externo.

6.5 Visitas técnicas dirigidas ao TRESA

A EJESC passará a conduzir de forma integral as visitas técnicas dirigidas ao TRESA. Tal atividade consiste no contato da instituição com o Tribunal, na inscrição preliminar pelos interessados, no credenciamento para acesso, visita temática (Memorial, Pleno, Biblioteca), distribuição de material e palestra aos visitantes. Eventualmente, é realizada prática de votação com urna eletrônica. O público-alvo, atualmente, é de discentes de instituições de ensino superior, notadamente do curso de Direito. Para tanto, é relevante o desenvolvimento de formulário eletrônico para inscrição

7 Licenças para capacitação

A EJESC, com fulcro na Resolução TRESA n. 7.928/2015, gerenciará os procedimentos relativos a requerimentos de licença para capacitação, atribuição a ela conferida a partir de 9.11.2015, haja vista as deliberações do Conselho Deliberativo e Técnico-Científico constantes nas atas da Reunião Ordinária de 21.8.2015 e da Reunião Extraordinária de 15.10.2015.

8 Adicionais de Qualificação

Os procedimentos de averbação de certificados de ações de capacitação também passaram - a partir de 9.11.2015 - a ter participação da EJESC, por meio da prestação de informações, conforme a Resolução TRESA n. 7.928/2015 e na forma das determinações do Conselho Deliberativo e Técnico-Científico.